

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8º Termo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **F.DOIS ENGENHARIA LTDA** para a EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN.

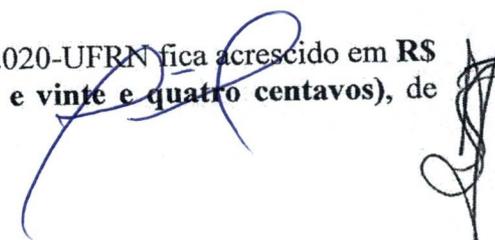
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF n.º 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade n.º 620.141, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **F. DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, sala 01- Barro Vermelho – Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.751.986/0001-92, neste ato representada por seu sócio Senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 025.999.924-23, RG n.º 001.357.262 – SSP/RN, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato,, **Processo Administrativo n.º 23077.119492/2021-51**, com fundamento na no inciso XI, Art. 40 da lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **reajustar o preço do 4º termo aditivos de serviços excedentes ao Contrato n.º 25/2020-UFRN**, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado, e dar continuidade a execução, pela CONTRATADA, os EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDC ELETRÔNICO N.º 011/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – Devido ao reajuste de valores, o valor do contrato n.º 25/2020-UFRN fica acrescido em **R\$ 14.587,24 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com § 1º, do art.65, da Lei n.º 8666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditivo de contrato que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NATAL, 11 de novembro de 2021



CONTRATANTE
Jose Daniel Diniz Melo
Reitor


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1

CPF

RG:

2

CPF

RG